ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL
Itaara Capital Gaúcha da Ufologia

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 07/2026

Aos seis(6) dias do mês de novembro, as dezhoras e cinquenta minutos, a comissão de avaliação se reuniu para avaliar o único projeto inscrito no Edital nº 07/2026, o projeto recebeu nota 87,5, estando apto para execução. Sendo assim, assino o livro está ATA, junto dos demais integrantes da comissão.

Geovana Luiza da Silva - Denise L. Biasi.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL
Itaara Capital Gaúcha da Ufologia

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

Integrantes Comissão: Geovana Luisa da Silva, Valdetar Gomes e Neusa Margarida Biasi.

No dia 06/11/2026 a Comissão de Avaliação e Seleção se reuniu para avaliar o Projeto do(a) Proponente Mara Mattuzzi Kunzler.
No Edital 07/2026

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Critério	**Avaliação proposta**	**Pontuação máxima**
A — Qualidade e coerência cultural	Clareza da concepção, coerência entre objetivos, atividades, metodologia, metas e resultados.	15
B — Concepção artística e integração temática	Originalidade, inventividade, qualidade da criação e articulação cultural entre Natal e identidade de Itaara.	20
C — Relevância cultural e interesse público	Contribuição para a cultura local, acesso da população e valorização das referências simbólicas do Município.	15
D — Participação e integração comunitária	Oportunidades de participação, mediação cultural, interação com o público e fortalecimento dos vínculos comunitários.	15
E — Viabilidade de execução	Compatibilidade entre atividades, cronograma, equipe, recursos disponíveis e estimativa de custos.	10
F — Acessibilidade, inclusão e divulgação	Adequação das estratégias de acesso, acessibilidade, inclusão e comunicação ao público pretendido.	7,50
G — Capacidade de realização	Coerência da experiência e das atribuições da equipe com as atividades propostas.	5
TOTAL		87,5

Geovana Luisa da Silva Neusa M. Biasi